ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 10/2018 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Aos 23 (vinte e três) dias de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), em primeira convocação às 16h e em segunda convocação às 16h30, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, sito à Av. República do Chile, no. 230/23º. Andar – Centro – Rio de Janeiro, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ de no. 10/2018, que teve início às 16H, sob a coordenação da Presidente do CAU/RJ em exercício, Senhora Maria Isabel de V. Porto Tostes, **presença dos Conselheiros Titulares:** Almir Fernandes, Armando Ivo de Carvalho Abreu, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Edivaldo Souza Cabral, Fernando Mendes G. Júnior, Gustavo Monteiro Manhães, Jerônimo de Moraes Neto, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maria Lúcia Borges de Faria, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti, Rogério Goldfeld Cardeman, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e Sydnei Dias Menezes. **Conselheiros Suplentes:** Antônio Augusto Veríssimo, Cárin Regina D´Ornellas e Ivan Pereira Campos. **Conselheiros que justificaram ausência:** Luana Soares Pimenta, Maíra Rocha Matos, Manoel Vieira Gomes Júnior,, Paulo Sergio Niemeyer Makhoul e Regina Cohen. A Presidente iniciou a reunião com o **Item 1 – Verificação do Quórum**, anunciando o número mínimo de 13 (treze) Conselheiros presentes para começar a sessão. Na sequência, **Item 2 – Hino Nacional Brasileiro** - convidou a todos para ouvir o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida convocou os Edivaldo Souza Cabral e Lucas Franco e Nadir Moreira da Silva para formar a mesa Diretora. Com esta composição reuniu-se o CAU/RJ para deliberar sobre os temas que compõem a pauta da Reunião Plenária Ordinária no. 10/2018. Antes de iniciar o primeiro ponto de pauta, a Presidente informou a substituição do subitem 6.4.1 – (Processos Ético-Disciplinares) - Processo n. 2014-0426 – Relatora: Conselheira Luana Soares Pimenta, dada a sua ausência, pelo Processo de n. 2016-0271– (Processos – Recursos à Plenária) – Relatora: Cárin Regina D´Ornellas. Em seguida, a Presidente comunicou que o Presidente do CAU/RJ, Senhor Jeferson Roselo Mota Salazar, sofreu um Acidente Vascular Cerebral-AVC nos últimos dias, mas que encontra-se em franca recuperação. Em visita ao Presidente, ele agradeceu os votos e as mensagens que recebeu de todos pelo seu pronto restabelecimento. Logo após, **Item 3 – Aprovação da Ata, Reunião Ordinária**

n. 09/2018, realizada em 11 de setembro de 2018. O Conselheiro Sydnei Dias Menezes solicitou a inclusão do Senhor Fábio Carvalho de Araújo na lista de presença, Arquiteto convidado naquela ocasião. Por fim, pediu a transcrição integral de sua fala a partir da linha 43. **Como não houve outras manifestações, seguiu-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o respectivo Item foi aprovado com 15 votos dos Conselheiros:** Almir Fernandes, Armando Ivo de Carvalho Abreu, Cárin Regina D´Ornellas, Edivaldo Souza Cabral, Ivan Pereira Campos, Jerônimo de Moraes Neto, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Mariana Bicalho Moreira, Pablo César Benetti, Rogério Goldfeld Cardeman, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e Sydnei Dias Menezes e **03 votos de abstenção dos Conselheiros**: Antônio Augusto Veríssimo, Daniel Mendes Mesquita de Sousa e Maria Lúcia Borges de Faria. Em continuidade**, Item 5 – Apresentação da Pauta e Comunicados da Presidente em exercício**. A Presidente informou que todos os requerimentos dos Conselheiros acerca dos pedidos de vista, além de outros assuntos como diárias, relatórios de viagens, etc estão sendo atendidos pela Secretaria da Mesa e demais setores, segundo a Portaria n 01/2016. Com relação ao assunto Diárias, anunciou que, na próxima Plenária, haverá uma exposição dos dados, para ciência de todos, dada à relevância do tema, sugerido pelo Conselheiro Sydnei Dias Menezes. Prosseguiu fazendo outros informes: 1) deliberação do CAU/BR para a aprovação do anteprojeto para a aplicação dos recursos provenientes do superávit financeiro. Tal exame foi analisado pela Comissão de Planejamento e Finanças- CPFI do CAU/RJ; 2) visita da Presidente do CAU/PR, Senhora Margareth Menezes, na sede do CAU/RJ, com o intuito de fazer alguns ajustes burocráticos, como, por exemplo, a participação de um dos fiscais na Comissão de Fiscalização, dada à experiência desses profissionais que podem contribuir positivamente para as atividades do grupo; 3) Fórum de Presidentes realizado no presente mês, em Belo Horizonte/MG, onde várias propostas foram apresentadas, com ênfase para os objetivos do planejamento estratégico do CAU/RJ, que encampassem também os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável-ODS. Outras questões foram debatidas, como as eleições da Comissão Eleitoral; a identificação de vazios dentro de cada estado, que fosse georeferenciado, de modo que esse trabalho fosse apresentado no Congresso Mundial dos Arquitetos UIA 2020 Rio e o debate sobre Fiscalização para o aperfeiçoamento do setor; 4) Encontro com a Sociedade, a realizar-se na cidade de Angra dos Reis, nos dias 30 e 31 de outubro de 2018. O último Encontro, que será o fechamento das três últimas edições, ocorrerá no final de novembro. Solicitou, por fim, maior objetividade para os Itens a serem deliberados, deixando para o final da sessão os esclarecimentos e informações que julgarem pertinentes, de modo conciso, evitando, assim, o encerramento tardio

da Plenária. Com relação aos Processos, o Conselheiro Sydnei Dias Menezes agradeceu à Senhora Marina Burges Olmos e ao Senhor Ricardo Gouveia pelas consultas disponibilizadas. Aproveitou o momento para parabenizar a iniciativa da Presidência quanto à apresentação das Diárias. Informou que tal demanda se justifica, pois no Portal de Transparência do CAU/RJ não é explicitada o referido item. Questionou sobre a possível estrutura de mobilidade para o evento Encontro com a Sociedade, em Angra dos Reis, para os Conselheiros. Sobre este tema, a Presidente informou que, ao final da Plenária, o referido Item será melhor esclarecido. Na sequência, abriu-se o debate sobre a Aprovação da Pauta da Reunião Ordinária 010/2018. O Conselheiro Sydnei Dias Menezes lembrou o pedido feito anteriormente à Presidência para que as suas sugestões sobre diversos assuntos, como RRT, multas, reforma eleitoral e outros fossem acolhidos para a inclusão na pauta, como diz o Regimento Interno do CAU/RJ, o que não foi acatado ou sequer respondido. Questionou também sobre a proposta do CAU/RJ para os candidatos ao Governo do Estado do RJ, encaminhada e respondida pelo Conselho, mas sem inclusão na presente Ordem do Dia. Sobre os questionamentos citados, o Conselheiro Jerônimo de Moraes Neto informou que a pauta já foi proposta pelo Conselho Diretor e pela Presidência do CAU/RJ, devendo apenas ser posta em votação. Sobre o assunto, o Conselheiro Sydnei Dias Menezes ponderou o posicionamento do Conselheiro Jerônimo de Moraes Neto, uma vez que o seu encaminhamento foi dirigido à Mesa Diretora e não a ele, diretamente. Finda a discussão, a Presidente anunciou que as sugestões de inclusão de pauta feita pelo Conselheiro Sydnei Dias Menezes não foram contempladas pelo Conselho Diretor. Finalizou anunciando que o último Item ponderado pelo Conselheiro será apresentado pela Comissão de Política Urbana-CPU. Ainda sobre o tema, o Conselheiro Armando Ivo de Carvalho Abreu anunciou que havia também proposto, como Item a ser incluído na pauta, a criação da Comissão de Organização e Administração-COA, no CAU/RJ, dada a sua importância, o que também não foi acolhido até o momento. Em seguida, os assuntos acima prosseguiram com desdobramentos. Em tempo: o Conselheiro Edivaldo Souza Cabral informou o falecimento do Arquiteto e Professor Eduardo Vasconcelos, profissional com vasta experiência e que muito contribuiu para a classe de Arquitetura e Urbanismo. O enterro será às 16h do presente dia. **Concluídas as manifestações, deu-se início à votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o respectivo Item foi aprovado com 13 votos dos Conselheiros:** Almir Fernandes, Antônio Augusto Veríssimo, Cárin Regina D´Ornellas, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Edivaldo Souza Cabral, Jerônimo de Moraes Neto, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maria Lúcia Borges de Faria, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti e Sérgio Oliveira Nogueira

da Silva, **06 votos contrários dos Conselheiros**: Armando Ivo de Carvalho Abreu, Ivan Pereira Campos, Leila Marques da Silva, Rogério Goldfeld Cardeman, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira e Sydnei Dias Menezes e **02 votos de abstenção dos Conselheiros**: Fernando Mendes G. Júnior e Gustavo Monteiro Manhães. Antes do próximo ponto de pauta, a Presidente registrou que um dos itens da pauta foi acolhido, como sugestão da Conselheira Leila Marques da Silva, na presente Ordem do Dia. Em andamento, **Item 6.1 – Assuntos para Discussão e Deliberação, subitem 6.1.1 – Orçamento para 2019**. O Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças-CPFI do CAU/RJ, Conselheiro Daniel Mendes Mesquita de Sousa, iniciou uma breve apresentação da proposta orçamentária para o ano de 2019. Iniciou a exposição com o informe de alguns dados do planejamento estratégico de 2018 que serviram de base para o plano de 2019, com ênfase para alguns itens, como o aumento de registro dos Arquitetos e Urbanistas, acréscimos dos ativos e das anuidades, arrecadação de RRTs próxima a do ano passado. Ressaltou a arrecadação do mês de agosto de 2018 que foi a maior desde 2012. Com relação aos outros itens, informou que, do valor de R$ 12 milhões de reais de receita, R$ 1 milhão de reais será destinado para a reserva de capital. Em seguida, apresentou o cronograma de atividades feito pela CPFI que precederam o planejamento atual, cujo resultado foi devidamente encaminhado ao CAU/BR e aprovado pelo setor de planejamento do Conselho Federal. Informou que, para a conclusão do processo, ainda falta a aprovação da CPFI/DF e da Plenária do CAU/BR, além da deliberação da Plenária do CAU/RJ. Com relação aos eixos prioritários do respectivo planejamento, ressaltou o tema a Influência das Diretrizes de Ensino para o ano de 2019, além do foco na participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e o fortalecimento do acesso à Arquitetura e ao Urbanismo para a sociedade. Apresentou como destaque algumas iniciativas, que são transversais aos objetivos estratégicos, como a intensificação da ação itinerante do CAU/RJ, buscar parcerias estratégicas para potencializar a atuação do Conselho e o foco nos temas equidade de gênero e acessibilidade. Prosseguiu a apresentação anunciando as ações previstas para o próximo ano, como cursos, participações do CAU/RJ em eventos, fortalecimento das comissões temporárias e outros. Comunicou o aumento significativo das ações de fiscalização e de atendimento. Concluiu agradecendo a contribuição da equipe do CAU/RJ para a construção do respectivo planejamento. Terminada a exposição, o Conselheiro Daniel Mendes Mesquita de Sousa procedeu à leitura do parecer da CPFI. **Concluída essa parte, passou-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o respectivo Item foi aprovado com 19 votos dos Conselheiros:** Almir Fernandes, Antônio Augusto Veríssimo, Cárin Regina D´Ornellas, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Edivaldo Souza Cabral, Fernando Mendes G. Júnior e Gustavo Monteiro Manhães, Jerônimo de

Moraes Neto, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maria Lúcia Borges de Faria, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti, Rogério Goldfeld Cardeman, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e Sydnei Dias Menezes e **02 votos de abstenção dos Conselheiros**: Armando Ivo de Carvalho Abreu e Ivan Pereira Campos. Em andamento, **subitem 6.1.2 – Regimento Interno – Criação do GT para a adequação do Regimento Interno do CAU/RJ, para homologação pelo CAU/BR**. A Presidente reiterou o fato de o referido Item ter sido proposto pela Conselheira Leila Marques da Silva. E anuncia os nomes indicados pelo Cons. Diretor. O Cons. Sydnei sugere que primeiro seja votado o mérito da criação do GT, depois o indicativo de nomes. A proposta é acatada pela mesa. Após a apuração dos votos, a criação de um GT para estudo do RI foi aprovada com 19 votos dos Conselheiros: Almir Fernandes, Antônio Augusto Veríssimo, Cárin Regina D´Ornellas, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Edivaldo Souza Cabral, Fernando Mendes G. Júnior, Gustavo Monteiro Manhães, Ivan Pereira Campos, Jerônimo de Moraes Neto, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maria Lúcia Borges de Faria, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti, Rogério Goldfeld Cardeman, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira e Sydnei Dias Menezes e **02 votos de contrários dos Conselheiros**: Armando Ivo de Carvalho Abreu e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva. Registre-se a declaração de voto do Conselheiro Armando Ivo de Carvalho Abreu: em seu entendimento, o referido Item deve ser atribuído à Comissão de Organização e Administração-COA, que não existe no Conselho. Ainda sobre o tema, a Presidente informou que o Regimento Interno do CAU/RJ ainda não foi aprovado, porque o CAU/BR fez modificações em seu Regimento. Com relação à criação da COA, esclareceu que, segundo o CAU/BR, não há a obrigatoriedade da constituição dessa Comissão, e que o Regimento Interno do CAU/RJ foi discutido amplamente na gestão anterior, mesmo sem a existência da referida Comissão, que poderá ser criada, conforme entendimento dos membros do GT. Em seguida, iniciou-se breve discussão acerca do tema. Registre-se a declaração de voto do Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva: reprova a apresentação da criação do GT à Plenária, quando esta foi gerada no Conselho Diretor. Terminada as manifestações, a Presidente anunciou os nomes indicados para compor a grupo de trabalho citado: Fernando Mendes G. Júnior, Henrique Gaspar Barandier, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva. Após o informe, abriu-se sucinto debate. O Conselheiro Sydnei Dias Menezes ponderou a questão das indicações de nomes, por parte do Conselho Diretor, terem sido previamente escolhidos, o que lhe parece um equívoco que gera conflitos e não harmonia nos trabalhos. Sugeriu que os nomes

propostos para a formação de comissões fossem apresentados na Plenária para deliberação, de forma aberta e democrática, conforme interesse e conveniência dos Conselheiros. Sob tais aspectos, abriu-se um debate. O Conselheiro Lucas Alencar Faulhaber Barbosa afirmou que a prévia indicação de nomes configura, sim, a idoneidade da criação das comissões, com respeito, sobretudo, à diversidade e à pluralidade de ideias. O Conselheiro Armando Ivo de Carvalho Abreu questionou se os indicados poderiam ser escolhidos pela Plenária, o que foi negado pela Presidente, uma vez que os nomes são indicados pela Presidência. Sobre esse ponto, o Conselheiro Jerônimo de Moraes Neto explicou que as indicações de nomes podem ser negadas pela Plenária. Aproveitou o momento, considerando a colocação acima sobre a existência da COA no CAU/BR, para esclarecer que há uma grande demanda de deliberações em todo o Brasil para serem inscritas, o que difere do CAU/RJ, que é um órgão de fiscalização e não de redação de normas, ainda que o faça em alguns casos específicos. Concluiu detalhando outros pontos sobre o assunto e parabenizando os nomes propostos para o GT. Em seguida, o Conselheiro Sydnei Dias Menezes propôs alguns critérios de nomes para o GT, com destaque: que os Conselheiros membros do Conselho Diretor e das comissões não participassem do referido grupo de trabalho pois já estão atribulados com outras atividades, que não caberia os nomes virem pré-estabelecidos porque tem que ser indagado à plenária quem quer participar para valer, seja por disponibilidade, interesse no assunto ou afinidade com o tema. Cons. Lucas Faulhauber retruca à fala do Cons. Sydnei que é um desrespeito não considerar que os nomes indicados pelo Cons. Diretor não sejam "para valer".O debate seguiu sendo desdobrado. A Conselheira Sandra Regina de B. Sayão Ferreira sugeriu o Conselheiro Armando Ivo de Carvalho Abreu para integrar o referido GT, dadas as suas características como pessoa estudiosa e questionadora e que tem uma vida pública na área de legislação considerável. A Cons. Leila afirma que, no seu entendimento, um GT não deve ser composto por membros do Cons. Diretor, posto que um GT é uma "força-tarefa" para auxílio da direção. Que um GT deve ser composto pelos demais conselheiros não integrantes do Cons. Diretor, porque será justamente a este colegiado que o trabalho será levado à apreciação, para depois vir à plenária. Com 2 membros do Cons. Diretor no GT (ainda que um apenas como convidado, mas participa, dá opinião, apenas não vota) fica claro que o trabalho está vindo como pacote pronto de "cima para baixo", não está sendo fundamentado de forma democrática.O Conselheiro Almir Fernandes endossou as palavras da Cons. Leila repetindo que os membros integrantes do Cons. Diretor não deveriam fazer parte desse GT nem de nenhum outro tipo de comissão extraordinária pois isso seria uma acumulação indevida de função. Que ele até poderia fazer uma questão de ordem sobre isso, mas fez apenas como encaminhamento o critério de

EXCLUIR os membros do Cons. Diretor do grupo de trabalho. Que, após a votação desse critério, passariam a votação dos nomes que couberem ao GT. Concluídos os esclarecimentos finais, a Presidente anunciou que a votação levaria em consideração as duas propostas ora apresentadas: a do Conselheiro Almir Fernandes e a indicação dos nomes pela Mesa Diretora. Nesses termos, seguiu-se para a votação eletrônica. O Cons. Fernando Mendes, com a palavra, oferece a sua vaga no GT ao Cons. Armando devido ele estar mais integrado no assunto desde o começo do ano. Cons. Sydnei pede, pela ordem, que a votação, primeiramente, decida se o critério do Cons. Almir seria aprovado ou não. O Cons. Almir esclarece que não poderá ser simultânea a votação do encaminhamento dele com o da mesa, já que o dele é um critério a ser aprovado ou não para a segunda votação. **Após a apuração dos votos, foi aprovada a participação dos membros do Cons. Diretor no GT, com 12 votos dos Conselheiros:** Antônio Augusto Veríssimo, Cárin Regina D´Ornellas, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Edivaldo Souza Cabral, Jerônimo de Moraes Neto, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maria Lúcia Borges de Faria, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti e Sérgio de Oliveira Nogueira da Silva, **contra 09 votos da proposta do Conselheiro Almir Fernandes, dos Conselheiros:** Almir Fernandes, Armando Ivo de Carvalho Abreu, Ivan Pereira Campos, Fernando Mendes G. Júnior, Gustavo Monteiro Manhães, Leila Marques da Silva, Rogério Goldfeld Cardeman, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira e Sydnei Dias Menezes. **Em seguida, abriu-se nova votação para aprovação dos 05 (cinco) membros para a formação do GT: Fernando Mendes G. Júnior, Henrique Gaspar Barandier, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva. Após a apuração dos votos, o respectivo Item foi aprovado com 11 votos a favor dos Conselheiros**: Antônio Augusto Veríssimo, Cárin Regina D´Ornellas, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Edivaldo Souza Cabral, Jerônimo de Moraes Neto, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maria Lúcia Borges de Faria, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti, **06 votos contrários dos Conselheiros**: Armando Ivo de Carvalho Abreu, Ivan Pereira Campos, Leila Marques da Silva, Rogério Goldfeld Cardeman, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira e Sydnei Dias Menezes e **04 votos de abstenção dos Conselheiros:** Almir Fernandes, Fernando Mendes G. Júnior, Gustavo Monteiro Manhães e Sérgio de Oliveira Nogueira da Silva. A seguir, registre-se a declaração de voto do Conselheiro Sydnei Dias Menezes: rechaçou o encaminhamento imposto à Plenária, sem a possibilidade de haver alterações dos nomes propostos, o que considerou desrespeitoso. Segue a íntegra de sua fala: "*eu quero dizer que os Conselheiros eleitos, são todos eles absolutamente qualificados. Mas quero dizer a você (referindo-se ao Conselheiro Lucas*

Alencar Faulhaber Barbosa), em resposta à sua fala, que falta de respeito é não permitir que o plenário possa debater os nomes que comporão um GT. Que não é correto, não é justo, não é companheirismo, não é ético trazer nome pronto e submeter à Plenária. Não é assim que se faz. Vocês, assim, mantendo esse tipo de postura, não vão construir unidade nesse Conselho. Nós vamos continuar a ter problemas nesse Conselho por essa postura que vocês estão tendo: uma postura egoísta, uma postura egocêntrica, uma postura absolutamente incompatível com o Conselho. Nos tínhamos, aqui, que escolher os cinco nomes de comum acordo, no consenso, no entendimento e não numa votação. Ainda bem que o Conselheiro Almir pediu para alterar, pois não é votação e muito menos aprovação, e sim uma aprovação de nomes. Não é possível esse tipo de clima que vocês tentam impor ao CAU do Rio de Janeiro. Isso não era assim no primeiro mandato, isso não era assim na segunda gestão. As divergências sempre existiram, mas não nesse ponto de vocês serem excludentes, de impedir que companheiros participem das comissões, como é o caso do colega Armando, que ficou de fora. O sujeito mais qualificado, hoje, dentre todos nós para discutir esse assunto, porque traz isso desde janeiro, debatendo, e não tem direito à colocação. Então, eu faço aqui esse registro e peço que seja transcrito em inteiro teor a minha fala na Ata". Registre-se a declaração de voto do Conselheiro Gustavo Monteiro Manhães: desconsideração da declaração do Conselheiro Fernando Mendes G. Junior que abriu mão de sua indicação ao GT, que não foi apreciada pela Plenária e nem pela Mesa Diretora. Em resposta ao posicionamento do Conselheiro Sydnei Dias Menezes, o Conselheiro Edivaldo Souza Cabral informou que os atos relativos ao Item em votação seguem rigorosamente o que diz o Regimento Interno do CAU/RJ, não é questão de falta de ética, em que pese a veemência de sua falação, tudo está dentro do que está no Regimento, o Conselho Diretor tem sua autonomia, pode fazer a indicação, a veemência fica por conta de seu discurso mas não há isolamento dos Conselheiros, que têm ativa participação em todas as instâncias do CAU/RJ, todos participam dos trabalhos internos das Comissões; o único que não participa aqui, por diversos motivos, é o Conselheiro Sydnei. Como o Conselheiro Fernando Mendes G. Junior foi citado, ele esclareceu que havia aberto mão de sua participação no GT, caso o Conselheiro Armando Ivo de Carvalho Abreu quisesse integrá-lo. A Conselheira Leila Marques da Silva fez uma análise acerca da discussão. Esclareceu que quando chega um "pacote" pronto do Cons. Diretor para votação, como foi o caso, num ambiente onde o Cons. Diretor sabe perfeitamente que detém a maioria de votos, o que muitos esperam é que não haja nenhum tipo de debate. Que seja votado sim ou não e está acabado. Que o Cons. Jerônimo é sempre o primeiro a cortar até as suas falas para dizer que primeiro deve ser votado o "pacote" da diretoria, depois, caso não seja aprovado, abre-se

discussão para outras propostas. Ficando claro que o "pacote" da diretoria ganhará sempre todas as votações, e assim outras propostas divergentes seriam simplesmente caladas. Foi preciso o Cons. Almir nos escutar, comprar a nossa ideia, para ela ser entendida como um encaminhamento válido- senão nem haveria esse debate. Finalizou dizendo que sabe perfeitamente que o "pacote" trazido pelo Cons. Diretor está absolutamente dentro das normas e regimentos, mas que nem tudo que é legal é moral ou ético. Concluída essa parte, a Presidente perguntou ao Conselheiro Armando Ivo de Carvalho Abreu se ele aceitaria ser membro do GT, em substituição do Conselheiro Fernando Mendes G. Júnior, o que foi consentido. **Nesses termos, a composição oficial dos 05 (cinco) membros para a formação do GT, para a adequação do Regimento Interno do CAU/RJ, ficou assim definido: Armando Ivo de Carvalho Abreu, Henrique Gaspar Barandier, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva**. O Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva solicitou que a proposta do CAU/BR fosse enviada aos membros aprovados. Em conclusão, a Presidente informou que o prazo de funcionamento do GT é de 30 dias, podendo ser renovado por mais 30 dias. A Presidente determinou à Secretaria da mesa que enviasse o material necessário aos integrantes do GT. Na sequência, **Item 6.2 – Pedido de Vista, subitem 6.2.1 – Processo n. 2016-3-0086 – Conselheira Mariana Bicalho Moreira**. Antes do debate propriamente dito, a Presidente perguntou se havia alguém impedido de apreciar o referido Item. O Conselheiro Lucas Alencar Faulhaber Barbosa declarou-se impedido de fazê-lo. A seguir, a Conselheira Mariana Bicalho Moreira iniciou sucinta relatoria acerca do respectivo Processo, cujo voto se deu pela suspensão por 90 dias e multa de 04 (quatro) anuidades aos profissionais envolvidos pela execução da obra e ao responsável técnico da empresa, pelo descumprimento de algumas regras do Código de Ética do CAU/RJ, como imperícia e omissão. Após o relato, abriu-se breve debate. **Concluídas as manifestações, seguiu-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o respectivo Item foi aprovado com 15 votos a favor dos Conselheiros**: Almir Fernandes, Antônio Augusto Veríssimo, Cárin Regina D'Ornellas, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Edivaldo Souza Cabral, Gustavo Monteiro Manhães, Jerônimo de Moraes Neto, Leila Marques da Silva, Maria Lúcia Borges de Faria, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti, Rogério Goldfeld Cardeman, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira e Sérgio de Oliveira Nogueira da Silva, **01 voto de contrário do Conselheiro**: Sydnei Dias Menezes e **01 voto de abstenção do Conselheiro**: Ivan Pereira Campos. Em continuidade, **Item 6.3 – Processos – Recursos à Plenária, subitem 6.3.1 – Processo nr. 2017-3-0284 – Conselheiro Pablo César Benetti**. Na sequência, a Presidente questionou se havia alguém

impedido de apreciar o referido Item. Como não houve manifestações, o Conselheiro Pablo César Benetti procedeu a um sintético relato, cujo parecer se deu pela manutenção do auto de infração antes proferido, além do prazo de 30 dias, a partir da notificação do CAU/RJ, para que o denunciado retire qualquer mensagem relativa aos serviços de Arquitetura, dos meios de comunicação que se valha, para o desenvolvimento de suas atividades profissionais, uma vez que é Engenheiro. Após a narrativa, abriu-se breve debate. **Concluída essa parte, procedeu-se à votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o respectivo Item foi aprovado com 17 votos a favor dos Conselheiros**: Antônio Augusto Veríssimo, Cárin Regina D´Ornellas, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Edivaldo Souza Cabral, Gustavo Monteiro Manhães, Jerônimo de Moraes Neto, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Texeira Franco, Maria Lúcia Borges de Faria, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti, Rogério Goldfeld Cardeman, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira e Sérgio de Oliveira Nogueira da Silva e Sydnei Dias Menezes e **01 voto de abstenção do Conselheiro**: Ivan Pereira Campos. Em prosseguimento, **Item 6.3 – Processos – Recursos à Plenária, subitem 6.3.2 – Processo nr. 2016-3-0271**. A Presidente, Relatora desse caso específico, solicitou ao Conselheiro Edivaldo Souza Cabral que procedesse à sua exposição. O Conselheiro Edivaldo Souza Cabral leu o relatório e o voto pela manutenção do auto de infração, uma vez que o profissional se enquadra num caso típico de exercício ilegal da profissão, até que a sua situação cadastral no CAU/RJ se regularize. **Em seguida, procedeu-se à votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o respectivo Item foi aprovado com 15 votos a favor dos Conselheiros**: Antônio Augusto Veríssimo, Cárin Regina D´Ornellas, Edivaldo Souza Cabral, Gustavo Monteiro Manhães, Jerônimo de Moraes Neto, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Maria Lúcia Borges de Faria, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti, Rogério Goldfeld Cardeman, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sérgio de Oliveira Nogueira da Silva e Sydnei Dias Menezes e **01 voto de abstenção do Conselheiro**: Ivan Pereira Campos. Em andamento, **Item 6.5 – Processo para Distribuição, subitem 6.5.1 – Processo nr. 2016-4-0173– Recurso de Decisão da CED pelo Arquivamento - Conselheira Cárin Regina D´Ornellas.** A Conselheira fez um breve relato acerca do processo, cujo voto se deu pelo arquivamento, para que a denúncia se mantenha no âmbito judicial. A seguir, iniciou-se breve debate. **Concluídas as manifestações, passou-se para à votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o Item foi aprovado com 18 votos a favor dos Conselheiros**: Antônio Augusto Veríssimo, Cárin Regina D´Ornellas, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Edivaldo Souza Cabral, Gustavo Monteiro Manhães, Ivan Pereira Campos, Jerônimo de Moraes Neto, Leila Marques da Silva, Lucas Alencar

Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maria Lúcia Borges de Faria, Mariana Bicalho Moreira, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti, Rogério Goldfeld Cardeman, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Sérgio de Oliveira Nogueira da Silva e Sydnei Dias Menezes. (ÁUDIO 2H28).Em continuação, a Conselheira Nadir Moreira da Silva esclareceu alguns questionamentos feitos pelo Conselheiro Sydnei Dias Menezes, no início da reunião, sobre o evento Encontro com a Sociedade, a realizar-se na cidade de Angra dos Reis, nos dias 30 e 31 de outubro de 2018, com destaques para a disponibilização de um carro para os Conselheiros do CAU/RJ. Além da programação e das inscrições já estão disponíveis no site do Conselho. Em conclusão, **Item 7 – Comunicados dos Conselheiros sobre Assuntos de Interesse Geral**. Alguns informes: 1) a Conselheira Maria Lúcia Borges de Faria informou primeiramente sobre a sua participação no evento, em SP, do Seminário Internacional de Gestão Inovadora de Bairros Históricos, relacionado ao patrimônio cultural, organizado pelo CAU/BR e CAU/SP. Um relatório será produzido e distribuído para a ciência de todos, acerca dos ricos debates realizados no local. Além desse documento, a Comissão de Ensino e Formação-CEF, da qual que faz parte, pretende organizar um Fórum de Patrimônio, em conjunto com a Comissão de Política Urbana-CPU, que seria aberto aos profissionais dessa área específica, dada a sua relevância. Tal evento, com data ainda a ser confirmada, deverá ser um espaço para debates sobre o tema Patrimônio Cultural em consonância com a rede formada por organizações civis, que começa a ser criada. Prosseguiu relatando outro Seminário ocorrido no dia 1°. de outubro, marcado pela presença do Conselheiro Federal do CAU/RJ, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, onde várias entidades significativas participaram, chamado Arquitetura, Gestão, Preservação e Risco, cuja ênfase se deu nos seus patrimônios e acervos. Esclareceu que esse evento será dividido em mais duas partes, sendo o segundo momento dedicado à discussão, a partir de um workshop, com a participação de alunos de Arquitetura, Professores e profissionais do mercado, que estariam envolvidos em oficinas voltadas para as questões do Museu Nacional, da UFRJ, cujo tema é A Preservação da Memória do Museu Nacional; 2) o Conselheiro Lucas Alencar Faulhaber Barbosa informou que a Comissão de Política Urbana-CPU, do qual é membro, já realizou várias entrevistas com os candidatos ao Governo do estado do RJ, cujo movimento gerou uma carta em que foram pautados alguns temas à luz do que foi discutido no Seminário Nacional, promovido pela CPU/DF, além de outras questões relativas ao estado do Rio. Em seguida, fez um resumo de alguns itens da carta citada, que será endereçada aos Conselheiros do CAU/RJ, aos deputados estaduais recém-eleitos e aos dois candidatos ao Governo do estado; 3) o Conselheiro Rogério Goldfeld Cardeman lamentou o fato de alguns informes, os quais julga relevantes, serem comunicados apenas no final

da Plenária, quando geralmente há o esvaziamento da sessão. Após, comunicou sobre cursos de capacitação, que havia proposto ao CAU/RJ, dirigido aos profissionais de Arquitetura para aperfeiçoá-los em suas atividades, e que teria, também, foco para os que já se aposentaram e que desejassem atualizar-se em diversos temas; 4) a Conselheira Leila Marques da Silva comunicou sobre a sua participação no Fórum Mundial Niemeyer, que teve como tema central Cidade para as Pessoas, que foi um sucesso, dada à participação expressiva e de alto nível dos participantes e, principalmente, graças à manutenção das ideias e sentimentos do Arquiteto Oscar Niemeyer voltados à sociedade e ao elemento humano. Por fim, esclareceu que o objetivo desse Fórum é o de gerar um resumo de intenções, que deverá ser entregue e lido no evento UIA 2020 Rio; 5) o Conselheiro Sydnei Dias Menezes enfatizou o fato de que, todo documento produzido pelo CAU/RJ e de alcance público, tem que passar pela Plenária, necessariamente, para ser validado, o que também pode ser feito *ad referendum* pela Presidência, quando não houver essa oportunidade. Tal posicionamento se justificou para criticar a participação do CAU/RJ, no atual momento político do país, que ficou restrita à Comissão de Política Urbana-CPU. Em seu entendimento, a referida carta deveria ter sido encaminhada aos Conselheiros para apreciação e posterior aprovação em Plenária, para, em seguida, ser apresentada e negociada com o futuro Governador do estado do Rio, dada a relevância dos temas que abrangem a profissão, que são de suma importância para os Arquitetos e Urbanistas. Prosseguiu tecendo outras conjecturas acerca desse assunto; 5) a Conselheira Cárin Regina D´Ornellas comunicou que também esteve presente no Fórum Niemeyer, e que o considerou realmente expressivo e muito significativo para a classe profissional dos Arquitetos. Com relação à fala do Conselheiro Rogério Goldfeld Cardeman, endossou o seu posicionamento, afirmando ser premente a abertura de campanhas junto aos Arquitetos autônomos, que é a maioria no estado do Rio. Sugeriu a formação de um grupo de trabalho no CAU/RJ para formalizar as proposições ali relatadas; 6) o Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva informou a realização da Feira Morar e Construir, realizada na cidade de Cabo Frio, no último final de semana, iniciativa do Instituto dos Arquitetos do Brasil-IAB. O evento foi idealizado pelo SEBRAE, que contribuiu para a aproximação do CAU/RJ com a região local. O Conselho atuou presencialmente com um stand e com o CAU Itinerante, cujos encontros, em torno de 30, geraram resultados positivos. Com relação ao assunto Arquitetos Autônomos, enfatizou o fato de o SEBRAE ter organizado dois cursos voltados basicamente para os Arquitetos da região, que foi muito bem recebido durante o evento. Foi um grande sucesso, concluiu; 7) o Conselheiro Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, respondendo à questão colocada acima sobre a carta a ser dirigida aos candidatos ao Governo do Rio, afirmou concordar com a temporalidade do

assunto e que julga o tema muito importante, de fato, digno de ter sido pautado na Plenária. Admitiu tal erro, alegando falta de tempo para esse procedimento. Ressaltou que as sugestões ora mencionadas serão incluídas na referida carta; 8) o Conselheiro Antônio Augusto Veríssimo, sobre os aspectos da carta política, sugeriu que o CAU/RJ organizasse uma discussão em Plenário para elaboração de um documento aberto ao Governador eleito, publicada em jornais, anunciando o posicionamento dos Arquitetos do RJ em relação as suas expectativas da próxima gestão. Parabenizou o trabalho executado pelo Conselheiro Lucas Alencar Faulhaber, e concordou com as sugestões do Conselheiro Sydnei Dias Menezes, desejando que o debate não se esgotasse nessa carta, mas sim que o assunto fosse retomado na nova gestão; 9) a Conselheira Sandra Regina de B. Sayão Ferreira informou que a Comissão de Exercício Profissional-CEP organizará, nos dias 06 e 07 de dezembro próximo, a partir das 14h, um Seminário - aberto aos profissionais, estudantes e a sociedade - sobre diversos temas da Arquitetura e Urbanismo, como projetos (definição, projeto executivo completo e custos), normas, legislação e tecnologia Bim; 10) o Conselheiro Edivaldo Souza Cabral saudou e parabenizou a atuação da Conselheira Maria Isabel de V. Porto Testes, como Presidente em exercício, num contexto delicado e de pluralidade nos debates da Plenária. Desejou pronto restabelecimento ao Presidente do CAU/RJ, Senhor Jeferson Roselo M. Salazar. Em conclusão, a Presidente propôs que a carta ora mencionada fosse aprovada pelo mérito, e que, na próxima Plenária, se discutiriam os teores do documento, o que foi aprovado. Finalizou agradecendo a todos pela oportunidade de presidir a Plenária do CAU/RJ, ainda que de forma iniciante. Vencidos todos os pontos de pauta e, não havendo quem desejasse fazer o uso da palavra, a Presidente do CAU/RJ em exercício, Senhora Maria Isabel de V. Porto Tostes, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião Plenária n. 10/2018, que terminou às 19h40. E, para constar, **eu, Marina Burges Olmos, Secretária-Geral da Mesa, revisei** a presente Ata que foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim e pela **Presidente do CAU/RJ em exercício, Senhora Maria Isabel de V. Porto Tostes. Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2018.**

Marina Burges Olmos
Secretária-Geral da Mesa

Maria Isabel de V. Porto Tostes
Presidente do CAU/RJ em exercício